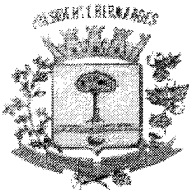


**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CNPJ. 64.612.823/0001-50**



**LIVRO Nº 021**

**FOLHAS Nº 052**

19ª Sessão ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 de dezembro de 2016.  
Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO  
Secretários Srs: MARCELO BALLONI  
ANTÔNIO ALVES CORREIA

34

Às 20:00 (vinte) horas, sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores: Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Márcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Com a presença de Nove srs. Vereadores, havendo número legal, o Sr. Presidente invocando a Proteção de Deus, declara iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, e convida os Vereadores Marcelo Balloni e Antônio Alves Correia, primeiro e segundo secretários respectivamente, a procederem à leitura do Expediente sem Votação: Não havendo ofícios do Senhor Prefeito Municipal, passa-se a Ofícios de Diversos: nº 5.04.00.00/316/16, da CDHU, encaminhando a Esta Casa de Leis, a listagem dos beneficiários e suplentes, de acordo com o sorteio das unidades habitacionais do Empreendimento Presidente Bernardes H, através do Programa de Parceria com Municípios, realizado em 06/05/2016. A seguir passa-se às Moções de Pesar por Falecimentos: n. 047/2016, pelo falecimento da jovem criança, Riquelme Augusto Souza, de autoria da Vereadora, Aline da Silva Neves Leonardo; n.048/2016, pelo falecimento da senhora Julia da Silva Santos, de autoria dos Vereadores, Marcelo Balloni, Antônio Geraldo Almeida e Marcio Aparecido Ferreira; n. 049/2016, pelo falecimento do senhor Jorge Serencovich, de autoria dos Vereadores, Marcelo Balloni, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira e Maria Cristina dos Santos. Indicação: nº 027/2016, de autoria do Vereador Marcelo Balloni, indicando ao Executivo, para instituir no Município, em caráter de urgência novamente a Lei que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, Lei exclusiva de competência do Poder Executivo, amparada no cerne da conta constitucional, parcelamento urbano no Município com área inferior a 125 metros quadrados, e ter mais três metros de testada, conforme orientação de profissionais competentes. A seguir não havendo proposição para leitura, feita à verificação de presença havendo quórum regimental, maioria absoluta, o senhor Presidente passa para o Grande Expediente: Moção: Moção de Aplausos nº 012/2016, aos Funcionários da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP, os quais são merecedores de aplausos os servidores Edson Carlos de Amorim – Contador, Carlos Fernando Omito – Procurador Jurídico, Helena Aparecida Wittica Teixeira – Diretora Administrativa, Adriano Alves Lopes – Agente Administrativo e Simone Aparecida da Silva Restani – Agente Operacional, a presente Moção vem parabenizá-los pelo brilhante trabalho, pois vem trabalhando com competência e empenho para o desenvolvimento dos trabalhos e a resolução dos problemas apresentados, atendendo a todos de forma social e igualitária, principalmente com senso de interesse público. Por esses motivos, temos que reconhecer todo empenho e atitude dos mesmos, que com seriedade e competência vem ajudando a melhorar consideravelmente a administração e andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o seu fortalecimento nos âmbitos federal, estadual e regional. A nossa justa homenagem representa o reconhecimento pelo esforço e dedicação destes brilhantes profissionais, que são de suma importância para o desenvolvimento do nosso Município, de autoria dos Vereadores, Anselmo

**RUA DR. MARCELO DRUMOND TOSTES, Nº 205, VILA SÃO VICENTE**  
**PRESIDENTE BERNARDES – ESTADO DE SÃO PAULO**  
Fone/Fax (18) 32621312 – Email:camarabernardes@viaplus.com.br


**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CNPJ. 64.612.823/0001-50**

**LIVRO Nº 021**

**FLS.Nº 053**

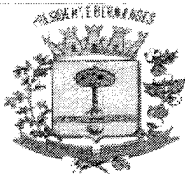
Campanharo, Maria Cristina dos Santos, Antônio Alves Correia, Marcelo Balloni, Marcio Milhorança Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira e Ricardo Martini. Requerimentos: n. 064/2016, de autoria do Vereador Marcelo Balloni, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Diretor Regional do Departamento de Estradas de Rodagem – DR – 12 – Presidente Prudente, no sentido de providenciarem a construção de abrigos nos pontos de ônibus dos Assentamentos Água Limpa, Rodeio, São Jorge, Palú, Florestan Fernandes e Santo Antônio, na Rodovia de ligação dos municípios de Pirapózinho/Mirante do Paranapanema, na altura do Distrito de Nova Pátria, no município de Presidente Bernardes-SP.; n. 065/2016, de autoria do Vereador Ricardo Martini, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Deputado Federal Antônio Carlos Mendes Thame, para aquisição de Equipamentos para academia ao ar livre para APAE; n. 066/2016, de autoria do mesmo Vereador, que seja oficiado ao Exmo. Deputado Federal Antônio Carlos Mendes Thame, para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e para Integração Social da APAE. A seguir, passa-se para a Ordem do Dia: Anuncia-se, e é sem debate Rejeitado pelo processo nominal de votação, a pedido do Vereador Márcio Milhorança, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que dispõe sobre: O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Exercício de 2.012, apresentadas pela Prefeitura Municipal, Processo TC- 001787/026/12. Responderam Sim pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016- Vereadores: Márcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Anselmo Campanharo. Responderam Não pela Rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016: Vereadores: Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira, Ricardo Martini, Marcelo Balloni e Antônio Alves Correia. A seguir, passa-se a Explicação Pessoal: Fez uso da palavra os Vereadores: Aline da Silva Neves Leonardo, comentando sobre a Moção de Aplausos feita para os funcionários da Câmara Municipal; Marcelo Balloni, comentando sobre a Moção de Aplausos feita para os funcionários da Câmara, agradecendo ao povo de Presidente Bernardes por ter ficado em 03 Legislaturas, e usando as palavras de Ulisses Guimarães: temos que ouvir as vozes da rua.; Antônio Alves Correia, agradecendo a todos seus eleitores, agradecendo por ter permanecido em 03 Legislaturas, e elogiando os funcionários da Câmara Municipal. Não havendo mais orador em Explicação Pessoal, o senhor Presidente comunica que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de fevereiro de 2.017, próxima Legislatura. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei à presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES – SP  
CNPJ- 64.612.823-0001-50



LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 054

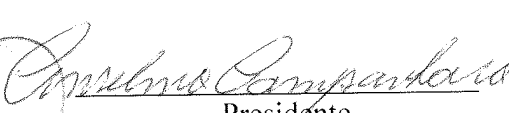
17ª Sessão EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 de dezembro de 2016.

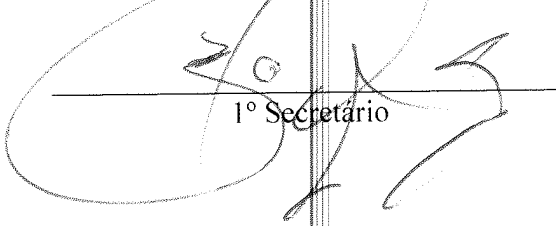
Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO

Secretários Srs: MARCELO BALLONI

ANTÔNIO ALVES CORREIA

Às 21:00 (vinte e uma horas), sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Marcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Com a presença de Nove Srs. Vereadores, havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Extraordinária, a pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2016. Não havendo Expediente, passa-se a Ordem do Dia: Anuncia-se, e é sem debate aprovado por unanimidade, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2016, do Executivo, que dispõe sobre: Acresce dispositivos à Lei Complementar 072/2006. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários.--

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário